

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 865, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 451/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201814245.

Art. 2º Credenciar o Centro Universitário FAESA, por transformação da Faculdades Integradas São Pedro (FAESA), com sede na Rua Alsemo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, mantida pela Associação Educacional de Vitória, com sede na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, bairro São Pedro, no município de Vitória, no estado do Espírito Santo (CNPJ 32.478.380/0001-60).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 445)